



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

PORTARIA Nº 022/2021

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE
CANDELÁRIA, Vereador Celso André Gehres, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, sra. **Olanda Braatz**, conforme dispõe termos do art. 96 e 97 da Lei nº 01/05 de 21.12.2005, republicada em 13.02.2006 (períodos aquisitivos de 22/02/2011 à 22/06/2016, conforme Requerimento anexo), pelo período de três meses, a partir de 01 de junho de 2021.

CANDELÁRIA, 02 DE JUNHO DE 2021.

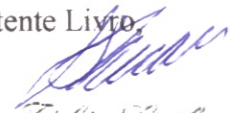

VEREADOR CELSO ANDRÉ GEHRES
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se e publique-se

registrado às fls. 021 do competente Livro
em 02 de junho de 2021.


Ver. Celso Gehres
Presidente


Isabel Cristina Ellwanger
Assessora Legislativa


Publico Heil
CONTADOR
CRC/RS 061133/0-1
CPF: 601.852.440-68